



## Eleição: Consulta à Comunidade Universitária na escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CAFS

**Cargo** Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CAFS

**Candidatura** 01 - Chapa 01

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Discentes do CAFS	443
Técnicos Administrativos do CAFS	29
Docentes do CAFS	58
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>530</b>
<b>MÉDIA PONDERADA:</b>	<b>111,40</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
Discentes do CAFS	19	8
Técnicos Administrativos do CAFS	1	0
Docentes do CAFS	3	5
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>23</b>	<b>13</b>

<b>Total de Votos do Cargo:</b>	<b>Válidos</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
	<b>530</b>	<b>23</b>	<b>13</b>

**Total de Votos da Eleição:**

<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulos</b>
<b>530</b>	<b>23</b>	<b>13</b>

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate